comunidade: a Casa Dom Orione, que acolhe moradores de rua oferecendo apoio psicológico, local para higiene pessoal, café e almoço, além do trabalho de recuperação e reintegração social; e os trabalhos com a terceira idade, com musicoterapia, artesanato, espaço de convivência, coral, etc. Neste sentido, considerando toda essa história é justa e louvável a iniciativa de incluir as comemorações da Festa de Nossa Senhora Achiropita no calendário oficial do município de São Paulo.
Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/06/2009.
Eliseu Gabriel - PSB - Presidente
Claudinho de Souza - PSDB -Relator
Alfredinho - PT
Cláudio Fonseca - PPS
Jooji Hato - PMDB
Marco A. Cunha - DEM

PARECER N° 516/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 630/2008.
De autoria do Vereador Aurélio Miguel, a presente propositura pretende denominar Professor Henrique Gamba, o Centro de Educação Unificado - CEU Jaguaré, localizado na Avenida Kenkiti Shimomoto com a Avenida Jaguaré, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.
Henrique Gamba formou-se professor pela Escola Normal Carlos Gomes em Campinas e licenciou-se em História e Geografia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Dentre os inúmeros cargos que exerceu no meio acadêmico, Professor Henrique foi membro do Conselho Estadual de Educação, Presidente da Associação Educativa Campos Salles e membro do Conselho de Curadores da Fundação Padre Anchieta da TV Cultura. Além disso, foi Secretário Interino de Educação em 1973, e Secretário de Bem Estar Social do Município de São Paulo.
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, apresentando, contudo, SUBSTITUTIVO a fim de agregar o nome proposto ao nome antigo do CEU, visando preservar as referências históricas e geográficas daquele estabelecimento de ensino (fls. 26/27).
A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois atende ao disposto na Lei 14.454 de 27 de junho de 2007, particularmente ao disposto no inciso II, art. 8º do referido diploma legal que prevê, para os casos de denominação de estabelecimentos oficiais de ensino público municipal, que a proposta deve homenagear preferencialmente educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola. Além disso, o homenageado tem reconhecimento do poder público como educador, haja vista os importantes postos que ocupou na administração pública.
Em face do exposto, favorável é o parecer.
Entretanto, visando adequar as referências de localização do CEU às informações prestadas pelo Executivo, oferecemos o substitutivo abaixo aduzido.
SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES AO PROJETO DE LEI Nº 630/2008
Altera a denominação do atual Centro Educacional Unificado - CEU Jaguaré, localizado na Avenida Kenkiti Shimomoto com a Avenida Jaguaré, no bairro do Jaguaré, para Centro Educacional Unificado Jaguaré - Professor Henrique Gamba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação do atual Centro Educacional Unificado - CEU Jaguaré, localizado na Avenida Kenkiti Shimomoto com a Avenida Jaguaré, no bairro do Jaguaré, para Centro Educacional Unificado Jaguaré - Professor Henrique Gamba.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/06/2009.
Eliseu Gabriel - PSB - Presidente
Jooji Hato - PMDB - Relator
Alfredinho - PT
Claudinho - PSDB
Cláudio Fonseca - PPS
Marco Aurélio Cunha - DEM
Netinho de Paula - PD do B

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER
PARECER Nº 521/2009 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O PL Nº 445/2007.
De autoria dos nobres vereadores Antonio Goulart e Mara Gabrilli, o PL 445/2007 pretende permitir o trânsito em corredores e o estacionamento nas denominadas Zonas Azuis, dos veículos de propriedade de pessoas com deficiência física, desde que portadores de cartão DEFIS, válido, expedido pela autoridade competente e visivelmente colocado no pára-brisa.
A propositura é meritória e de relevante interesse para os portadores de necessidades especiais e mobilidade reduzida, razão pela qual deve ser apoiada e aprovada por todos quantos entendem que a acessibilidade é direito que deve ser preservado e garantido para que se propicie, com rigor, a inclusão de todos os cidadãos.
No âmbito de análise desta Comissão, nada há que possa obstaculizar o prosseguimento da matéria, ao contrário, é de se defender toda e qualquer iniciativa legislativa que pretenda minimizar os efeitos negativos da urbe sobre os cidadãos portadores de necessidades especiais, cuja qualidade de vida deve prevalecer sobre o trânsito e o estacionamento de veículos na Cidade.
Favorável, portanto, é o parecer, 18/06/09.
Juliana Cardoso - PT - Presidente
Cláudio Prado - PDT - Relator
Sandra Tadeu - DEM
Carlos Alberto Bezerra Jr. - PSDB
Jamil Murad - PCdoB
Milton Ferreira - PPS

VOTO VENCIDO DA RELATORA NOEMI NONATO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 445/2007.
A propositura dos nobres vereadores Goulart e Mara Gabrilli dispõe, no âmbito do Município de São Paulo, sobre o trânsito e o estacionamento de veículos de propriedade de deficientes físicos, nos locais que especifica, e dá outras providências.
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, apresentando, contudo, substitutivo, a fim de adaptar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 21 a 23).
A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, entretanto, emitiu parecer contrário, argumentando que a proposta, no tocante à autorização de transitar nos corredores exclusivos de ônibus, descaracteriza o conceito primordial dos mesmos, que é aumentar a velocidade do tráfego dos ônibus. Em relação à isenção de pagamento por tempo indeterminado nas áreas de estacionamento rotativo "zona azul", é alertado que o tempo de permanência indeterminado provocaria diminuição da oferta de vagas, além de causar a necessidade de controle para identificação dos veículos e a fiscalização contra fraudes.
No âmbito desta Comissão, quanto ao conteúdo que devemos analisar, entendemos que o PL está munido de preocupações extremamente pertinentes, contudo, os argumentos exarados pelo Executivo apresentam elementos técnicos que devem ser considerados. De um lado, a permissão para que carros com deficientes físicos utilizem os corredores de ônibus descaracterizaria a função dessas vias e poderia acarretar riscos de acidente. De outro, a ocupação da Zona Azul exigiria a mobilização de um aparato de fiscalização das licenças e um controle de possíveis fraudes na emissão de selos. Nestes termos, apesar de atender às necessidades de um segmento social relevante, o PL poderia desvirtuar os fundamentos sistêmicos da rede de trânsito da cidade e, sendo assim, os benefícios para uma parcela da população poderiam comprometer os resultados, já bastante restritos, para os usuários como um todo.
Diante do exposto, esta Comissão reconhece o mérito da iniciativa, porém manifesta parecer contrário ao prosseguimento da propositura.
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 18-06-09.
Noemi Nonato - PRB - Relatora

MESA DA CÂMARA
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA:WIZ SYSTEMS DO BRASIL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.
TERMO:4º. Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 20/2006
OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema de informação sob a forma de licença de uso e utilização do mesmo na modalidade ASP - Application Service Provider, voltado à área de recursos humanos, incluindo módulo para registro de pessoal, controle de freqüência, processamento de folha de pagamento e administração de benefícios, constantes do Anexo II do Edital Pregão nº 05/2006, passando a integrar o rol dos serviços contratados a relação de serviços técnicos especializados constantes do Anexo Único - Termo de Referência Complementar deste termo aditivo.
VALOR:R$1.399.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil reais).
PA:284/2009
NE:773/2009
DOTAÇÃO:3.3.90.39-OST-PJ
VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Contrato 20/2006 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de junho de 2009.
ASSINATURA:10 de junho de 2009.

MESA DA CÂMARA
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA:OMEGA-PAPER COMERCIAL LTDA - EPP.
TERMO:1º. Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 31/2008.
VALOR:R$27.550,00 (vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta reais).
PA:307/2009
NE:0789/2009
DOTAÇÃO:3.3.90.30.MC
VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Contrato 31/2008 fica prorrogada por mais até 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2009.
ASSINATURA:17 de junho de 2009.

SECRETARIA DA CÂMARA
SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
CANCELAMENTO DE DESCONTO EM FOLHA
José Silva de Oliveira - RF 100700 - Proc. 903/09
À vista das informações oferecidas e com fundamento nos Atos 765/02 e 1015/08 com a redação que lhe foi conferida pelo Ato 1045/09 e inciso III do art. 23 do Decreto Municipal 49425/08, DEFIRO o requerido na inicial;

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
Denise Néri Silva - RF 26874 - Proc. 947/09 - Port. 2255/09
Deferido.

DECLARAÇÃO
Liliana Maria Migliano Bosisio - RF 10831 - Req. Protocolado sob o nº 108133
Defiro. Providenciar a declaração solicitada ficando à disposição do interessado em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO-SGP.23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 17 DE JUNHO DE 2009 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/09) (VEREADOR GILSON BARRETO - PSDB)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Professor Doutor Luiz Carlos Batista do Prado.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Professor Doutor Luiz Carlos Batista do Prado.
Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 18 de junho de 2009.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de junho de 2009.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE 17 DE JUNHO DE 2009 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/09) (VEREADOR FRANCISCO CHAGAS - PT)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Cônego Severino Martins da Silva Filho, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Cônego Severino Martins da Silva Filho, pela sua dedicação e empenho às causas sociais, culturais e religiosas da comunidade paulistana.
Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 18 de junho de 2009.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de junho de 2009.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DIA 19 DE JUNHO DE 2009 - SEXTA - FEIRA
09:00 - 13:00 horas
Reunião com Representantes Sindicais
Auditório Prestes Maia - 1° andar
Vereador José Américo - PT

09:00 - 18:00 horas
IV Simpósio com a Associação Brasileira de Esclerose Lateral Amiotrófica (ABRELLA)
Salão Nobre - 8° andar
Vereador Donato - PT

14:00 - 17:00 horas
Encontro com o Grupo de Articulação de Moradia do Idoso (GARMIC)
Auditório Prestes Maia - 1° andar
Vereador José Américo - PT

14:00 - 19:00 horas
Sessão Pública do Pregão Presencial de n° 16/2009 que Trata da Aquisição de Equipamento
e Material Elétrico e Eletrônico para Áudio (Microfones de Mesa com Base; Cápsulas R183B,
R184B e R185B para Microfones Shure; Cabo para Microfone; e Cabo para Manutenção de Caixas Acústicas)
Sala Tiradentes - 8° andar
Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licitações - SGA-9

18:00 - 22:00 horas
Reunião da Subcomissão para Acompanhar a Abertura dos Arquivos da Ditadura Militar da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Relações Internacionais
- Presença do Ministro Paulo Vannuchi
Auditório Prestes Maia - 1° andar
Vereador Ítalo Cardoso - PT

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Roberto Braguim**

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
ADICIONAIS E SEXTA-PARTE - DEFERIDO
TC 72.003.294.04-38 - Cyrlene Emma de Toledo Losso - 21,55%, a partir de 6.6.2009.
TC 72.001.395.02-02 - Alberto Dimas de Freitas - 21,55%, a partir de 19.5.2007.
Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com o Decreto Municipal 46.113/05:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
664	EDNA SAMPAIO GOUVEIA	1	29.05.09
30197	COSME BARBOSA DOS SANTOS	1	10.06.09

ATA DA 2.428ª SESSÃO (ORDINÁRIA)
Aos seis dias do mês de maio de 2009, às 15h15min, no Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, realizou-se a 2.428ª sessão (ordinária) do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sob a presidência do Conselheiro Roberto Braguim, presentes os Conselheiros Eurípedes Sales, Vice-Presidente, Edson Simões, Corregedor, Antonio Carlos Caruso e Maurício Faria, o Secretário Geral Renato Tuma, a Subsecretária Geral Roseli de Morais Chaves, o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso e os Procuradores Joel Tessitore e Francisco Collet e Silva. A Presidência: "Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos." Dispensada a leitura e entregues cópias, previamente, aos Conselheiros, foi posta em discussão a ata da sessão 2.427ª (extraordinária), a qual foi aprovada, assinada e encaminhada à publicação. Preliminarmente, a Corte registrou a presença em Plenário do Doutor Ricardo Carlos Koch, advogado, e da Senhora Heloiza Martins Armelin, estagiária, ambos da Dallari Associados Advocacia. **A seguir, o Conselheiro Presidente Roberto Braguim manifestou-se como segue**: "Trago ao conhecimento do Egrégio Plenário a relação de ofícios recebidos por esta Presidência, no período de 29 de abril a 05 de maio de 2009: a) No dia 30 de abril recebi: a.1) Ofício do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, comunicando a composição diretiva daquele Tribunal; a.2) Ofício do Ministério da Fazenda - Escola de Administração Fazendária, comunicando a abertura das inscrições do IV Prêmio da Secretaria de Acompanhamento, do exercício de 2009; a.3) Ofício da Secretaria de Estado da Segurança Pública, comunicando a designação da nova Diretoria; a.4) Ofício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, enviado pelo Gabinete da Presidência, convidando este Tribunal para a Cerimônia de Abertura do I Simpósio de Previdência Social do TCE/PA. b) No dia 04 de maio, recebi Ofício da Câmara Municipal de São Paulo, subscrito pelo Vereador Wadih Mutran, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, convidando este Tribunal para a Audiência Pública, a ser ali realizada no próximo dia 08. Trago, também, ao conhecimento do Egrégio Plenário a relação de ofícios enviados por esta Presidência, no mesmo período: a) Ofício enviado ao Coronel Álvaro Camilo, Comandante da Polícia, cumprimentando-o pela posse no Comando da Polícia Militar do Estado de São Paulo; b) Ofício enviado, em nome do Colegiado, à servidora Maria Aparecida Carmem de Oliveira, expressando voto de pesar pelo falecimento de seu pai, Senhor Hilário Soares de Oliveira; c) o Ofício enviado ao Doutor Marcos Belizário, Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, convidando-o para participar do Curso Seminário de Educação e Certificação em Acessibilidade, a realizar-se amanhã, dia 07 de maio, às 10 horas, neste Plenário. Solicitei ao Cerimonial que encaminhasse convite a todos os Senhores Conselheiros, bem como foi divulgado na intranet, desde a semana passada, a realização desse curso. Nós teremos, portanto, noções, instruções acerca de como aquela Secretaria enfrenta este problema e prepara os profissionais da Municipalidade para lidar com o tema. Agradeço, ainda, os convites recebidos pela Presidência: a) da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, convidando para a abertura do Encontro do Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas e Câmara Distrital; b) do Tribunal de Contas da União, convidando para o evento Ouvidorias no Serviço Público: a Voz do Cidadão na Melhoria da Gestão Pública. No dia 28 de abril, próximo passado, este Presidente esteve em visita ao General de Exército Antonio Gabriel Esper, Comandante Militar do Sudeste. Na oportunidade, discutiu-se a intenção da realização de parcerias entre as duas instituições. No dia 04 de maio, este Presidente, acompanhado de equipe deste Tribunal, da Chefia de Gabinete da Presidência, do Senhor Subsecretário de Fiscalização e Controle, representantes e coordenadores daquela Subsecretaria, reuniu-se com o Secretário Andrea Matarazzo e equipe, cuidando de assuntos atinentes à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras. No dia 05 de maio, este Presidente participou, também, de reunião com os Doutores Fábio Ferreira de Oliveira e Arystóbulo de Oliveira Freitas, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Associação de Advogados de São Paulo, que ontem vieram nos visitar e querem firmar parceria com este Tribunal, visando a sua reciclagem, no sentido de uma aproximação em vista de os sites de ambas instituições terem comunicação. Enfim, são muitas as tratativas que estamos levando a efeito e que, em breve, estaremos noticiando a todos os senhores servidores. Também teremos, brevemente, o resultado das reuniões, das pesquisas que estão sendo feitas pelo comitê gestor que foi instituído para a oitiva de sugestão de todos os senhores servidores e de todos aqueles que militam, neste Tribunal, para que possamos imprimir alterações, buscar sempre a melhoria contínua no nosso dia a dia, no nosso trabalho." Prosseguindo, a Presidência submeteu ao Egrégio Plenário os seguintes processos: **1) TC 1.208-09-30** - Conselheiro Antonio Carlos Caruso "Pela deliberação dos Conselheiros Eurípedes Sales - Vice-Presidente, Edson Simões, Corregedor, e Maurício Faria, o Plenário resolveu deferir o requerimento do Conselheiro Antonio Carlos Caruso, objeto do processo epigrafado. Impedido o Interessado." **2) TC 1.222.09-60** - Conselheiro Maurício Faria "Pela deliberação dos Conselheiros Eurípedes Sales - Vice-Presidente, Antonio Carlos Caruso e Edson Simões, Corregedor, o Plenário resolveu deferir o requerimento do Conselheiro Maurício Faria, objeto do processo epigrafado. Impedido o Interessado." **Na sequência, o Conselheiro Presidente Roberto Braguim expressou-se nos seguintes termos**: "Submete, ainda, ao Egrégio Plenário, nos termos do artigo 22, inciso VI, da Lei Municipal 9.167/80, combinado com o artigo 31, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, a solicitação de afastamento do Conselheiro Vice-Presidente Eurípedes Sales, que, no período de 07 a 19 do corrente, participará da comitiva da Prefeitura do Município de São Paulo, integrada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gilberto Kassab, Senhores Secretários, Deputados e Vereadores em missão diplomática ao Japão e à Coreia do Sul. Em discussão. Aprovado. Este Presidente registra o recebimento do relatório encaminhado pelo Conselheiro Maurício Faria, referente ao mês de abril de 2009, indicando a entrada de 302 e a saída de 237 processos, entre os quais estão inclusos 80 julgamentos, e pelo Conselheiro Edson Simões, referente ao mês de abril, indicando a entrada de 205 processos e a saída de 387, com 79 julgamentos. A Secretaria Geral providenciará a publicação, na íntegra, em apartado, dos referidos relatórios. Considerações preliminares. A palavra aos Senhores Conselheiros para qualquer comunicação à Corte." **Solicitando a palavra, o Conselheiro Maurício Faria pronunciou-se nos seguintes termos**: "Senhor Presidente, eu queria informar e registrar acerca do recebimento, aqui, pelo nosso Tribunal, de comunicação a respeito da reunião no dia 16 de abril, próximo passado, da I Oficina da Rede de Controle da Gestão Pública, em desdobramento do Protocolo de Intenções que foi assinado em Brasília, em 25 de março, cerimônia na qual eu tive a oportunidade de representar o nosso Tribunal. A realização dessa I Oficina da Rede de Controle da Gestão Pública indica uma dinâmica de efetivação das intenções presentes naquele Protocolo. Nós tivemos, então, nessa primeira oficina realizada, também em Brasília, a presença de representantes do Tribunal de Contas da União, do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério da Fazenda, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, da Receita Federal, do Coaf, do Ministério da Previdência, da Advocacia Geral da União, da Controladoria Geral da União, do Tribunal Superior Eleitoral, do Ministério Público Federal, da Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, da Associação Nacional do Ministério Público de Contas e da Polícia Federal. Foi uma oficina bastante participativa e, consta, desse comunicado que recebemos, um relato dos resultados dessa reunião de trabalho, já com uma série de medidas que dão andamento àquele sentido do Protocolo, que era exatamente a ideia de uma cooperação integrada entre os diversos órgãos de controle. Nessa ocasião, quando recebemos esse comunicado, foi solicitado que mandássemos, eventualmente, sugestões, experiências que fossem valiosas para efeito de controle externo, do controle do gasto público. Eu tomei a iniciativa, ao receber esse material, de enviar, por e-mail, uma sistematização a respeito de alguns instrumentos que estão sendo ou foram desenvolvidos pelo nosso Tribunal de Contas, e que são instrumentos, a meu ver, valiosos no aperfeiçoamento do controle externo. O primeiro é o Módulo de Contratação, que é um instrumento já anunciado anteriormente. Inclusive, tratamos a respeito dele em outras manifestações aqui no Tribunal, inclusive na minha manifestação de relatório e voto a respeito das contas do Executivo de 2007. O Módulo de Contratação é um sistema, em meio eletrônico, que permite o acompanhamento sistemático de todos os contratos no âmbito do Município. Temos também um outro instrumento, que é o chamado Radar, que é um sistema também pelo qual se aproveita a exigência legal de que para cada licitação ou contratação, é necessária a correspondente publicação no Diário Oficial. Com isso temos uma organização de dados, de tal maneira que os elementos dessa publicação, uma vez enviados à Imprensa Oficial, são automaticamente transmitidos ao Tribunal de Contas e registrados em sistema, de tal forma que passamos a ter um banco de dados a partir das publicações obrigatórias por lei. Esse banco de dados permite outras leituras e outras intervenções, para efeito do controle externo. Da mesma forma, temos um outro instrumento, que é o Prisma, que é um "software" desenvolvido pela área de fiscalização e de tecnologia da informação do nosso Tribunal. É um sistema que permite operacionalizar com maior eficiência os dados relativos a adiantamentos, ou seja, é nossa função o controle a respeito das despesas de adiantamentos, e esse instrumento, em sistema, permite, exatamente, que haja uma sistemática de registro dos procedimentos de adiantamento, de tal forma que nós podemos, neste particular, dar um passo adiante naquela ideia que várias vezes tem sido levantada em Plenário de que, com o avanço da tecnologia da informação, muitos dos controles podem ser feitos preliminarmente, por sistema, sem a intervenção, em primeiro momento, do elemento humano. O sistema apontará aqueles casos que discrepam, que envolvem risco ou anormalidade, e esses casos selecionados pelo sistema é que serão, então, objeto da análise, ou da Auditoria, ou dos próprios Conselheiros. Eu tomei essa iniciativa porque acho que é uma forma de prestigiar as ativi-